



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2017

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 268/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 064/2017 – Tomada de Preços nº. 002/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ESCALA SOLUÇÕES EM PROJETOS EIRELI - ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ESCALA SOLUÇÕES EM PROJETOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça da Matriz, nº. 30, loja 30A, Bairro Centro, em Moema, Estado de Minas Gerais, CEP 35.604-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.169.056/0001-93, neste ato representada pela sócia proprietária Sra. Thamila Israel dos Reis, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.448.056-37, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de quantitativo de itens necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativos de itens a serem acrescidos no contrato original:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE ADITIVADA	PREÇO UNIT.(R\$) COM BDI	PREÇO TOTAL DO ADITIVO
1	ENGENHEIRO/ARQUITET O COORDENADOR	HORA	250	125	69,56	8.695,00
5	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO	PR A1	25	4	452,57	1.810,28
6	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	25	15	675,27	10.129,05
7	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	12	12	568,21	6.818,52
TOTAL						27.452,85

o presente contrato foi publicado na forma de capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

1.1.2 Segue relação de quantitativos de itens a serem suprimidos no contrato original:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE ADITIVADA	PREÇO UNIT.(R\$) COM BDI	PREÇO TOTAL DO ADITIVO
2	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM – PLANTA	PR A1	12	5	405,75	2.028,75
3	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM – SEÇÕES	PR A1	12	11	208,15	2.289,65
4	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	18	12	468,15	5.617,80
8	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	PR A1	6	3	599,14	1.797,42
11	VISTA TRATADA COLORIDA 50X70	PR A1	6	2	357,93	715,86
12	PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50 x 70 (PRANCHA A1)	PR A1	6	3	357,93	1.073,79
13	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA P/ PROJETOS DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA ATÉ 6.000 M ²	M ²	6.000	4.000	0,22	880,00
14	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA P/ REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 6.000 M ²	M ²	12.000	5.000	1,42	7.100,00
15	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	M ²	120.000	60.000	0,055	3.300,00
17	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	M ²	120.000	80.000	0,035	2.800,00
TOTAL						27.603,27

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com a supressão de R\$ 150,42 (cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ R\$ 114.097,90 (cento e quatorze mil, noventa e sete reais e noventa centavos) para R\$ 113.947,48 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:

02.07.01.04.122.0001.2001-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

2



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 25 de novembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATANTE: ESCALA SOLUÇÕES EM PROJETOS EIRELI - ME
Representante Legal: Sra. Thamila Israel dos Reis
CPF/MF sob o nº. 099.448.056-37

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico